

Ofício Circular n.º 001/2002 - SARH

São Paulo, 03 de abril de 2002.

Senhor(a) Diretor(a)

Vimos através do presente informar Vossa Senhoria sobre a alteração no registro da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS no campo referente ao **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço**.

Onde se preenchia como banco depositário BANESPA SA – Agência Paula Souza, passa a ser **Caixa Econômica Federal – Agência Senador Queiroz**. Os demais campos permanecem inalterados.

Eventuais dúvidas deverão ser dirimidas junto à Seção de Movimentação de Pessoal nos ramais 3044 e 3045.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Serviço de Administração de Recursos Humanos

VICENTE MELLONE JUNIOR  
Diretor